PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1761 DE 28/05/04 a 31/05/04 pag. 02

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.° 1.304/2004

SÚMULA: "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE USO DO LOTE PÚBLICO ECL 16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a desafetação do Lote Público ECL 16, desmembrado do Lote Público ECL Central, com área de 996,00 m2 (novecentos e noventa e seis metros quadrados), com os limites e confrontações do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, passando o mesmo a ter a finalidade de lote edificável, ficando desafetado do uso comum do povo.

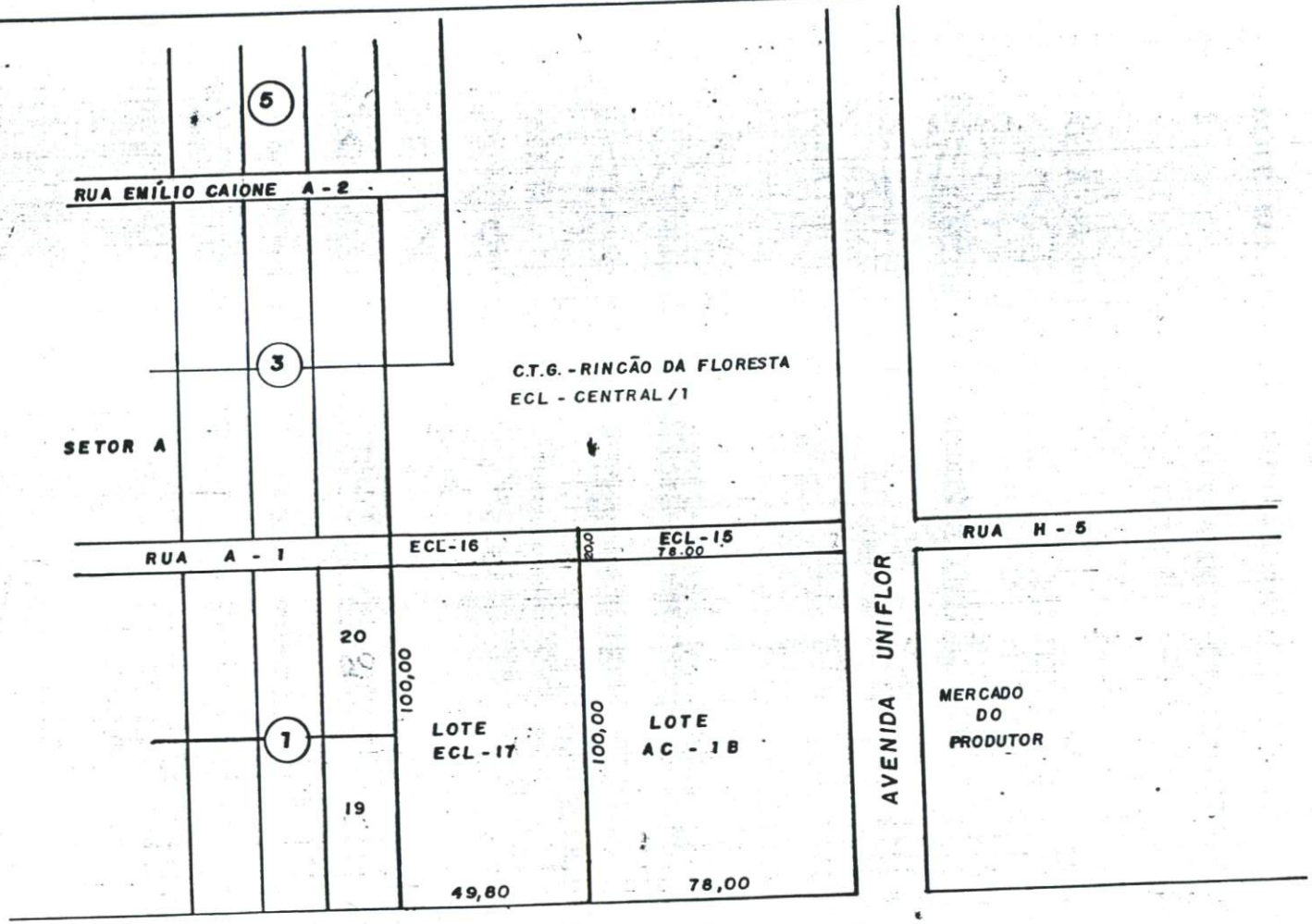
Art. 2° - O lote ECL 16 será destinado para a ampliação da Escola Municipal Professor Benjamim Pádoa.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 27 de maio de 2004.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPTO DE ENGENHARIA

CROQUI DO LOTE ECL - 16

DATA	ESCALA	ÁREA
ABRIL-2004	1:2.000	996,00 m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE ECL - 16 – DESMEMBRADO DO ECL CENTRAL

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT.

ÁREA: 996,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 20,00 metros, confrontando com a Rua A 1;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 49,80 metros, confrontando com Lotes ECL Central 1;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 20,00 metros, confrontando com Lote ECL 15;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 49,80 metros, confrontando com Lote ECL 17.

Alta Floresta, 26 de abril de 2004.

Rosana D. S. Moret
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Urbanismo